



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 43/2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO POR **DANIELA DADALTO AMBROZINE MISSAWA**, MANTENDO ASSIM A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN DESTA UNIVERSIDADE DE REFORMULAR A COMISSÃO AVALIADORA E REAPLICAR AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE, ÁREA/SUBÁREA PSICOLOGIA/PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DO CCHN, ESTABELECIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 30, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.042236/2021-77**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JULHO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE